



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catalão

Estado de Goiás

Diretoria do Foro

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

(Responder interinamente pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Três Ranchos-GO)

O **Dr. Gabriel Lisboa Silva E Dias Ferreira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Catalão, Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Judiciário nº 225/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 695/2021, publicado em 05/03/2021 no Dje nº 3185, Ano XIV, Secção I, e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202012000252120 e nº 202012000252120, no qual, requer a seleção pública para escolha e designação de interino para o Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Três Ranchos-GO;

CONSIDERANDO as disposições que constem do Provimento nº 77/2018 do Corregedoria Nacional da Justiça, bem como a Informação Conjunta nº 011/2019 da Assessoria de Orientação Correição da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a recusa dos Oficiais titulares dos Cartórios, bem ainda dos Respondentes integrantes das unidades extrajudiciais da Comarca de Catalão para a assunção da função perante a citada serventia extrajudicial;

CONSIDERANDO que não foi possível, até o momento, encontrar substituto legal mais antigo, delegatário titular ou substituto de outras serventias interessadas e que ainda preenchem os requisitos legais.

RESOLVE:

INSTAURAR processo simplificado para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catalão

Estado de Goiás

Diretoria do Foro

e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Três Ranchos-GO, conforme orientações abaixo:

I. No período de 10/03/2021 a 25/03/2021, serão recebidas as inscrições dos interessados em responder precariamente e interinamente pela Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Três Ranchos-GO;

II. Os interessados deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar com o mínimo de 10 (de) anos de exercício notarial ou registral, devendo comprovar o exercício por documentos que atestam a experiência na atividade – CTPS, atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente.

III. Ressalto que, eventuais interessados que tenham 10 (dez) ou mais anos de prática de notarial e registral, mas não sejam bacharéis em direito e/ou interessados que sejam bacharéis em direito e não consigam comprovar os 10 (dez) anos de prática notarial e registral, também poderão encaminhar a documentação exigida, o que será objeto de análise por parte da Diretoria do Foro de Catalão-GO e pela Corregedoria Geral da Justiça, quando da análise dos requisitos objetivos e subjetivos em relação a pessoa do interino.

IV. As inscrições serão admitidas no período de 10/03/2021 a 15/03/2021, sendo que **o currículo e demais documentações deverão ser encaminhados somente no e-mail da comarcadecatalao@tjgo.jus.br, em pdf e em arquivo único**, aos cuidados de Selma Maria Brito Santos, Secretária da Diretoria do Foro da Comarca de Catalão – GO, instruídos com as declarações a que se refere o Provimento 77/2018, do Conselho Nacional de Justiça e Ofício Circular nº 62/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

V. Os candidatos deverão enviar o currículo acompanhado dos documentos relacionados abaixo:

- a. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título Eleitoral);
- b. Certidão Negativa da Justiça Federal;
- c. Certidão Negativa de Condenação Eleitoral;
- d. Certidão Negativa Cível do 1º Grau;
- e. Certidão Negativa Criminal do 1º Grau;
- f. Certidão Negativa Cível do 2º Grau;



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catalão

Estado de Goiás

Diretoria do Foro

- g. Certidão Negativa Criminal do 2º Grau;
- h. Certidão Negativa da Justiça Militar;
- i. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- j. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- l. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;
- m. Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça;
- n. Certidão de quitação eleitoral;
- o. Comprovante de endereço;
- p. Declaração de não acúmulo de cargo/delegação;
- q. Declaração de não parentesco com magistrado do TJGO, não parentesco com o antigo delegatário/respondente da serventia;
- r. Declaração de não condenação;
- s. Declaração de incompatibilidade dom advocacia;
- t. Diploma de Bacharel em Direito (caso a indicação seja realizada na forma do § 1º, do art. 5º, do Provimento 77/2018).

VI. Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados em um único arquivo em formato de pdf.

VII. O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

VIII. Os selecionados serão contatados pelo telefone informado no currículo.

IX. Encaminhe-se cópia, para conhecimento e divulgação, a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Catalão, (via malote digital), a Subseção da OAB/GO e ao Ministério Público.

X. Proceda a divulgação da presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se no mural do Fórum.

Catalão, 08 de março de 2021.

Dr. Gabriel Lisboa Silva E Dias Ferreira

Juiz de Direito – Diretor do Foro